



**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle  
do Processo Legislativo  
Divisão de Assessoria ao Plenário**



Propositura: **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 283/2019 - DO  
GOVERNADOR DO ESTADO.**

**Ementa: (MENSAGEM Nº 16, DE 13/05/2019) DO PODER  
EXECUTIVO** – Dispõe sobre a fusão da Secretaria de Estado das  
Finanças e Receita, na Secretaria de Estado da Fazenda; altera a Lei nº  
8.186, de 16 de março de 2007, que dispõe sobre a Estrutura  
Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,  
e a Lei nº 11.035, de 12 de dezembro de 2017, que trata da Estrutura  
Organizacional da Escola de Administração Tributária – ESAT.

Certifico, que a Medida Provisória foi **APROVADA a Urgência e  
Relevância**, por unanimidade, com o requerimento de dispensa de  
Redação Final, na Sessão da Ordem do Dia, 28 de maio de 2019.

**ADRIANO GALDINO  
PRESIDENTE**